



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 110 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Instituir comissão de estudos para implantação e regulamentação da Lei Federal 14.133/2021 - NLL.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Estudos para Implantação e Regulamentação da Lei Federal 14.133/2021.

- EDERSON ALTINO KOBBS – Secretário de Planejamento;
- MARCELO FELIPE SCHMITT – Secretário de Administração;
- OLDECIR CAMPOS – Controlador Interno.
- JOÃO ANDERSON KLAUCK – Procurador Jurídico.
- CARLA SABRINA RECH MALINSKI – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - Compete à Comissão de Estudos instituída por esta portaria realizar estudos e discussões com o objetivo de elaborar minutas de atos normativos e indicar providências administrativas visando à adoção da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

Art. 3º - A Comissão de Estudos poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, quando necessário, para o cumprimento das finalidades do trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL